



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA nº: 004/2025
PLB: 020
ASS: Jete

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.779.540/0001-00, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, através de sua Diretora administrativa, que esta subscreve, solicita a colaboração dessa empresa no sentido de enviar proposta de preços para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, com o objetivo de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração das prestações de contas mensais e anuais, nos aspectos de natureza contábil, orientação na elaboração e revisão dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e defesa das notificações do Tribunal de Contas dos Municípios nos aspectos contábeis.

Caso seja de seu interesse participar desta cotação de preços, solicitamos que envie a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo:

A Proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, e devidamente assinada, devendo conter:

- a) Nome da empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da empresa;
- d) Telefone e e-mail da empresa;
- e) Dados bancários;
- f) Nome do Representante legal da empresa;
- g) CPF do Representante legal da empresa;
- h) Preço unitário de cada item e valor total da proposta;
- i) O prazo de validade da Proposta (em algarismo e por extenso), não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da proposta.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	12

A Proposta deverá ainda, vir acompanhada de demonstrativos que corroborem que o valor desta é compatível com os valores praticados com outros órgãos da Administração Pública em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, na forma do art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021, bem como o currículo profissional e outra documentação de capacidade técnica e notória especialização que considerar pertinente.

A proposta deverá ser encaminhada por meio eletrônico, através do e-mail: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com, ou serem entregues na sala da Diretora Administrativa na sede da Câmara Municipal, no horário das 08:00h (oito boras) às 13:00h (treze boras), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

A apresentação da proposta solicitada, pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo e aceitação das condições estipuladas nesta solicitação.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Coelho Neto (MA), 10 de janeiro de 2025.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa